

MUNICÍPIO DE PORTO BELO
CONTRATO Nº 047/2019 - PMPB
1º TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2019 - PMPB, referente ao Processo Licitatório modalidade Concorrência Pública nº 001/2019 - PMPB, que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE PORTO BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.575.812/0001-20, com sede na Avenida Governador Celso Ramos, nº 2.500, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **EMERSON LUCIANO STEIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 946.748.509-59 e portador da Cédula de Identidade nº 3322508, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.650.178/0001-40, com sede na Rua Mônica Gisele Eliseo, nº 101, Bairro Cidade Nova, Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. **Walney Agilio Raimondi**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rodovia Antonio Heil, nº 10.900, km 11, Bairro Arraial dos Cunha, Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, portador de CPF nº 040.457.329-00 e RG nº 4.284.485 SSP/SC, doravante denominado **CONTRATADO**;

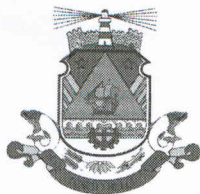
As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2019 - PMPB, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto do contrato

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo contratual do Contrato nº 047/2019 - PMPB, para a prestação de serviços com o fornecimento de material para a **“Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, ciclofaixa, calçadas e sinalização viária da Rua João Manoel Jaques e Rua Victor Fronza ambas localizadas no Bairro Perequê, Município de Porto Belo/SC, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste Edital”**, parte integrante do Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – Do Valor Global

O valor resultante do presente Termo corresponde à adição ao Contrato na quantia de R\$ 230.773,92 (Duzentos e trinta mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), que corresponde a 6,55%, conforme ofício emitido pelo departamento competente, parecer técnico nº 020/2020 e parecer jurídico nº 0123/2020 que se encontram anexo a este aditivo, passando o valor final do presente contrato à quantia de R\$ 3.753.468,09 (Três milhões setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e nove centavos).



Cláusula Terça – Da Dotação Orçamentária

As despesas originárias do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 27 - SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Unidade: 1 - SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Ação: 1009 - 0015.0451.0005 - Obras de Infraestrutura Viária
Modalidade de aplicação: 4.4.90.00.00.00.00
Dotação: 60

Órgão: 27 - SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Unidade: 1 - SECRETARIA M. TRANSP. OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Ação: 1009 - 0015.0451.0005 - Obras de Infraestrutura Viária
Modalidade de aplicação: 4.4.90.00.00.00.00
Dotação: 93

Cláusula Quarta – Da Ratificação

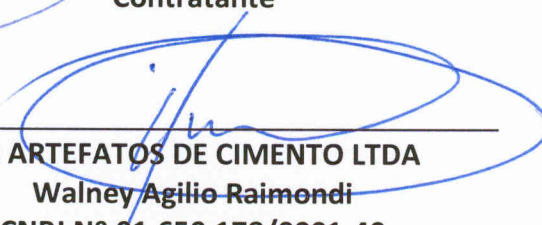
Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas do Contrato nº 047/2019 - PMPB, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Belo – SC, 12 de Maio de 2020.

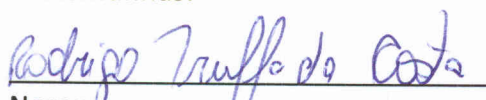


Município de Porto Belo
Emerson Luciano Stein
Prefeito
Contratante



CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
Walney Agilio Raimondi
CNPJ Nº 01.650.178/0001-40
Contratada

Testemunhas:



Nome:
CPF: 015.906.325-67



Nome:
CPF: 056.501.839-61